



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei nº 496, de 31 de agosto de 2017.

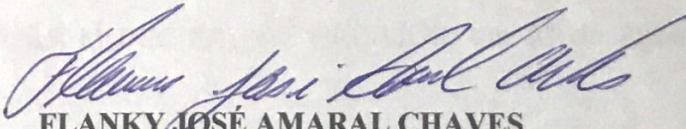
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PACAJUENSE AO SR. LUIZ ALVES DE
OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pacajuense ao Senhor Luiz Alves de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2017.


FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

